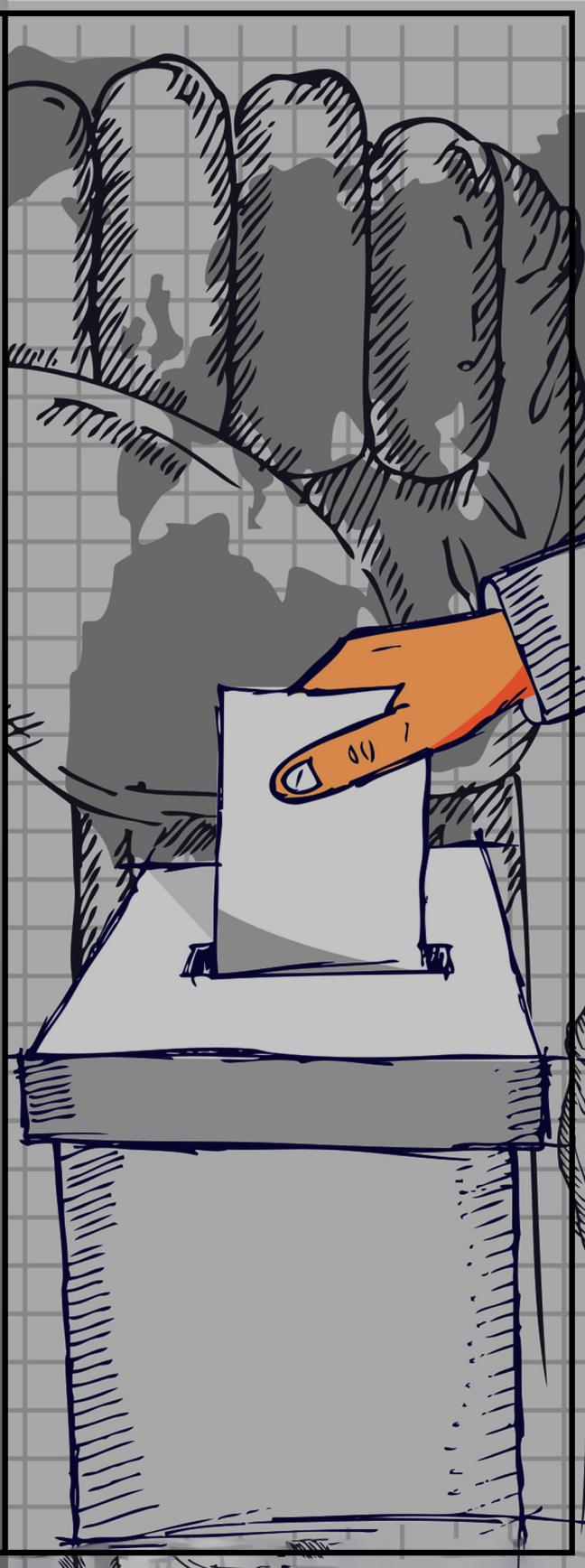


INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO 2

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(ORGANIZADOR)

 **Atena**
Editora
Ano 2020

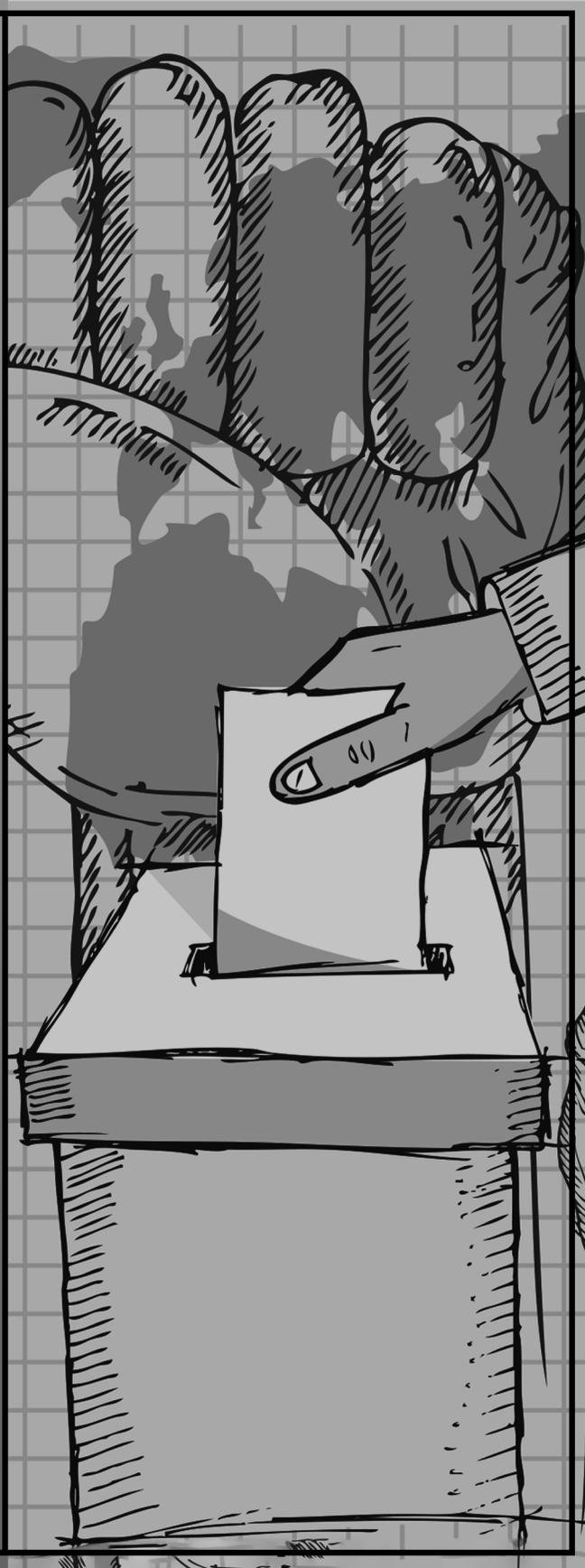


INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO

2

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(ORGANIZADOR)

 **Atena**
Editora
Ano 2020



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliãni Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: Emely Guarez
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

I59 Instituições da democracia, da cidadania e do estado de direito 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5706-544-0
DOI 10.22533/at.ed.440201211

1. Democracia. 2. Cidadania. 3. Estado de Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 342

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Em **INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO – VOL. II**, coletânea de dezoito capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica de cidadania que impacta na construção de um estado democrático de direito genuinamente inclusivo, diverso e de/para todos.

Temos, nesse segundo volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam direito penal e suas problemáticas; saúde: direito e judicialização; estado, (des)democratização e atividade legislativa; direitos da pessoa com deficiência e dos idosos; família, pobreza e loucura.

Direito penal e suas problemáticas traz análises relevantes sobre deslegitimação do princípio da insignificância, execução da pena sem o trânsito em julgado, direito à prisão domiciliar negado a mulheres infratoras grávidas, direito penal visto como elemento para o estabelecimento de controle social, o encarceramento desenfreado como escravidão retextualizada, (cyber)pedofilia, visitação de crianças e adolescentes, estudo realizado em presídio mineiro.

Em saúde: direito e judicialização são verificadas contribuições que versam judicialização da saúde, federalismo cooperativo e regulamentação do uso da cannabis medicinal.

No estado, (des)democratização e atividade legislativa são encontradas questões sobre responsabilidade dos agentes públicos, processo de desdemocratização e redução de participação social, além das proposituras e aprovações de deputadas federais a partir das suas perspectivas ideológicas.

Direitos da pessoa com deficiência e dos idosos contempla estudos sobre inclusão social e representações.

Família, pobreza e loucura apresenta reflexões sobre alienação parental, ciclo transgeracional da pobreza e o holocausto brasileiro no hospital colônia de Barbacena, Minas Gerais.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
DESLEGITIMAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA PELA JURISPRUDÊNCIA DEFENSIVA DOS TRIBUNAIS BRASILEIROS: QUEBRA DA MATRIZ PRINCIPIOLÓGICA E DO PARADIGMA DO DIREITO PENAL MÍNIMO	
<i>Alex Sandro Sommariva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012111	
CAPÍTULO 2	15
EXECUÇÃO DA PENA SEM O TRÂNSITO EM JULGADO E A MITIGAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DE ORDEM CONSTITUCIONAL: COMO O DISCURSO POR MAIS SEGURANÇA PÚBLICA PRESSUPÕE A CORRUPÇÃO DO SISTEMA DO DIREITO	
<i>Pablo Prates Teixeira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012112	
CAPÍTULO 3	28
QUANDO O DIREITO À PRISÃO DOMICILIAR NÃO É CUMPRIDO – ENTEXTUALIZAÇÕES E TRAJETÓRIAS TEXTUAIS NOS PROCESSOS JUDICIAIS DE MULHERES INFRATÓRAS GRÁVIDAS	
<i>Deise Ferreira Viana de Castro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012113	
CAPÍTULO 4	44
O DIREITO PENAL COMO “ARMA” NO CONTROLE SOCIAL	
<i>Aldair Marcondes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012114	
CAPÍTULO 5	56
ENCARCERAMENTO EM MASSA: A REINVENÇÃO DA ESCRAVIDÃO	
<i>Marcelo Bessa</i>	
<i>Pedro Patel Coan</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012115	
CAPÍTULO 6	70
ETIOLOGIA DA PORNOGRAFIA INFANTIL: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE A (CYBER) PEDOFILIA	
<i>Kalita Macêdo Paixão</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012116	
CAPÍTULO 7	84
ABORDAGEM TÉCNICA SOBRE A VISITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM ESTUDO REALIZADO NO PRESÍDIO DE MANHUMIRIM/MG	
<i>Pricila Pereira Siqueira</i>	
<i>Márcia Helena de Carvalho</i>	
<i>Alexander Lacerda Ribeiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012117	

CAPÍTULO 8	91
ACESSO À JUSTIÇA: PRÁTICAS DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE	
Hugo Gabriel Pinheiro Lessa s Virgens	
Amanda Amaral Moreno	
Cynthia Cordeiro Santos	
DOI 10.22533/at.ed.4402012118	
CAPÍTULO 9	95
INTERPRETAÇÃO TÓPICO-SISTEMÁTICA E FEDERALISMO COOPERATIVO NA SEARA DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL: BREVES DELINEAMENTOS	
William Lovison	
DOI 10.22533/at.ed.4402012119	
CAPÍTULO 10	108
ANÁLISE DA REGULAMENTAÇÃO DO USO DA <i>CANABIS</i> MEDICINAL SOBRE O VIÉS CONSTITUCIONAL: A LUZ DO DOCUMENTÁRIO ILEGAL	
Luiza Russi Dognani	
Valeria Soares da Silva Gauggio	
Matheus Gomes Camacho	
DOI 10.22533/at.ed.44020121110	
CAPÍTULO 11	123
A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS PELA OMISSÃO ESTATAL	
Beatriz John Kettermann	
Aldemir Berwig	
Bruna Segat Heusner Sörensen	
DOI 10.22533/at.ed.44020121111	
CAPÍTULO 12	132
PROCESSO DE DESDEMOCRATIZAÇÃO: ANÁLISE DA REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL DE BOLSONARO	
Izabelle Carvalho Lima	
Francisco Lucas de Lima Fontes	
Enedina Gizeli Albano Moura	
DOI 10.22533/at.ed.44020121112	
CAPÍTULO 13	144
O QUE PROPÕEM E O QUE APROVAM AS DEPUTADAS FEDERAIS BRASILEIRAS DE ACORDO COM SUA FILIAÇÃO IDEOLÓGICO PARTIDÁRIA (1987-2017)	
Mariana Lorencetti	
Maria Cecília Eduardo	
Geissa Cristina Franco	
Diogo Tavares de Miranda Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.44020121113	
CAPÍTULO 14	158
A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE UM NOVO	

MODELO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lucas Emanuel Ricci Dantas

Ricardo Pinha Alonso

DOI 10.22533/at.ed.44020121114

CAPÍTULO 15..... 171

AS REPRESENTAÇÕES E OS SENTIDOS DAS AÇÕES DO ASSOCIATIVISMO: A ASSOCIAÇÃO NACIONAL OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (AMPID)

Alexandre de Oliveira Alcântara

DOI 10.22533/at.ed.44020121115

CAPÍTULO 16..... 185

A SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL EM PROCESSOS DE SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO

Bruna Maria Favaro

Marcelo Negri Soares

Maurício Ávila Prazak

DOI 10.22533/at.ed.44020121116

CAPÍTULO 17..... 197

O CICLO TRANSGERACIONAL DA POBREZA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG

Ana Paula Leite Moreira

Márcia Helena de Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.44020121117

CAPÍTULO 18..... 207

UM ESTUDO DA SITUAÇÃO DO HOLOCAUSTO BRASILEIRO NO HOSPITAL COLÔNIA EM BARBACENA – MG SOB A ÓTICA DO CINEMA E LITERATURA

Eliane Cristina Rezende Pereira

DOI 10.22533/at.ed.44020121118

SOBRE O ORGANIZADOR..... 220

ÍNDICE REMISSIVO..... 221

CAPÍTULO 12

PROCESSO DE DESDEMOCRATIZAÇÃO: ANÁLISE DA REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL DE BOLSONARO

Data de aceite: 01/11/2020

Data de submissão: 26/08/2020

Izabelle Carvalho Lima

Universidade Federal do Piauí (PPGCP-UFPI).
Teresina, Piauí, Brasil.
<http://lattes.cnpq.br/8827637341167397>
<https://orcid.org/0000-0001-9145-3176>

Francisco Lucas de Lima Fontes

Universidade Federal do Piauí (PPGCP-UFPI).
Teresina, Piauí, Brasil.
<http://lattes.cnpq.br/1608853668745294>
<https://orcid.org/0000-0003-1880-9329>

Enedina Gizeli Albano Moura

Universidade Federal do Piauí (PPGCP-UFPI).
Teresina, Piauí, Brasil.
<http://lattes.cnpq.br/9008543120779777>
<https://orcid.org/0000-0003-0050-6071>

RESUMO: Objetivou-se analisar a redução de participação social no Brasil no Governo Bolsonaro e seus impactos no processo de desdemocratização. Para isso, foi realizada uma análise documental utilizando os Decretos Nº 9.759 e 9.812, de 2019, promulgados pelo Presidente Jair Bolsonaro, que extinguem uma série de canais de participação. Nos resultados constatou-se que o período de maior abertura para a participação social foi durante o Governo Lula e que o Governo Bolsonaro se fechou para a inserção da participação social. O Brasil passa por um processo de desdemocratização.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia, Desdemocratização, Participação social.

DE-DEMOCRATIZATION PROCESS: ANALYSIS OF THE REDUCTION OF SOCIAL PARTICIPATION IN BRAZIL BY BOLSONARO

ABSTRACT: The objective was to analyze the reduction of social participation in Brazil in the Bolsonaro government and its impacts on the process of de-democratization. For this, a documentary analysis was carried out using Decrees No. 9,759 and 9,812, of 2019, promulgated by President Jair Bolsonaro, which extinguish a series of participation channels. The results showed that the period of greatest openness for social participation was during the Lula Government and that the Bolsonaro Government was closed to the insertion of social participation. Brazil is going through a process of de-democratization.

KEYWORDS: Democracy, De-democratization, Social Participation.

1 | INTRODUÇÃO

A participação social no Brasil sofreu um forte avanço após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Segundo Avritzer (2013) foi um momento significativo para o processo de aprofundamento democrático, com a criação de diversas instituições participativas nas áreas de saúde, planejamento urbano, assistência social, meio ambiente, dentre outras.

A inclusão dos atores sociais como agentes participativos gera uma expansão de oportunidades democráticas (TILLY, 2007).

Nas últimas décadas, a interação entre sociedade civil e Estado se intensificou, de modo que a participação social na formulação e implementação de políticas públicas tornou-se frequente, proporcionando a criação do que, posteriormente, foi chamado de ativismo estatal.

O debate acerca da participação social no Brasil faz-se relevante nesse contexto, oportunizando análise de atuação da capacidade organizativa da sociedade civil junto ao Poder Público, constituindo-se como um elemento essencial para a possibilidade de democratização do Estado. Entretanto, após a ascensão ao poder de governos considerados conservadores no Brasil, como o Governo de Bolsonaro, há uma forte tendência para o fechamento da arena participativa, restringindo a atuação da sociedade civil nas decisões de questões consideradas públicas. Diante disso, surgiu a inquietação: “Como a não inserção da participação social afeta a democracia?”.

O objetivo do presente estudo foi analisar a redução de participação social no Brasil no Governo de Bolsonaro e seus impactos no processo de desdemocratização. Para isso foi realizada uma análise documental utilizando os Decretos Nº 9.759 e 9.812, ambos de 2019, promulgados pelo Presidente Jair Bolsonaro, que extinguem uma série de canais de participação social no Brasil. Ademais também foi realizado levantamento dos canais de participação com o intuito de verificar os colegiados que foram extintos, as regras, diretrizes e limitações estabelecidas pelos Decretos.

A primeira seção deste artigo trata sobre a questão da importância da participação social no Brasil. A segunda apresenta a relação de aproximação entre a sociedade civil e o Estado. A terceira aborda os processos de democratização e desdemocratização a partir da participação social nos Governos Lula, Dilma e Bolsonaro, contextualizando com resultados obtidos.

2 | A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL

O processo de ampliação da democracia se expressa com a criação de espaços públicos e pela crescente participação da sociedade civil no âmbito de discussões e tomada de decisões em relação ao desenvolvimento das políticas públicas (DAGNINO, 2004). Uma sociedade democrática somente é possível quando existem caminhos para a participação dos indivíduos e de grupos sociais organizados. A participação se configura, portanto, como um elemento de caráter fundamental para a mudança da sociedade (GOHN, 2004).

No Brasil, a Carta Magna Brasileira de 1988 é considerada o marco formal ao princípio da participação da sociedade civil, e buscou conforme Dagnino (2004) a consagrar um projeto político democratizante e a expandir a cidadania, como resultados da luta travadas ainda durante regime militar, onde os movimentos sociais assumiram um papel de suma importância.

O sistema de representação político brasileiro pós-1988 segundo Avritzer (2017)

introduziu novos mecanismos participativos, tanto a nível local como a nível nacional, sendo considerada uma política institucional da ação coletiva que passou a incorporar atores sociais em processos de tomada de decisão em áreas importantes, alterando um padrão de exclusão e desigualdades anteriormente estabelecido.

A participação política não ocorre somente no momento do voto, para Perez e Santos (2019) existem diversas formas da população interagir de maneira organizada junto ao Estado. Nesse sentido, utilizam o termo participação social para se referir então a atuação da sociedade civil ligada às instâncias estatais e afirmam que

A participação social implica a organização da população - em Organizações Não-Governamentais (ONGs), em movimentos sociais e outras formas de associação - e atuação junto ao poder público, de forma institucionalizada ou não. Tal atuação pode ocorrer em instituições criadas para essa finalidade, como audiências públicas, Orçamentos Participativos (OPs) e Conselhos Gestores, em instituições da burocracia pública ou mesmo em protestos convocados por movimentos sociais (PEREZ; SANTOS, 2019, p. 1).

Para Vaz (2013) o Brasil é um país referência no que diz respeito a práticas participativas. Para o autor, três instituições ganharam destaque nesse processo, recebendo significativa atenção dos pesquisadores nos últimos anos. Em primeiro lugar estão os chamados Conselhos Gestores de Políticas, que proporcionam a participação dos cidadãos a partir de uma perspectiva de negociações e interações entre o Estado e atores da sociedade civil, levando em consideração temáticas e problemáticas específicas da sociedade.

Em segundo lugar as Conferências Temáticas, eventos abertos ao público que ocorrem periodicamente, no qual as questões temáticas do debate são desenvolvidas nos três níveis de governo. E em terceiro lugar tem-se os OPs, em nível local, que visa realizar uma distribuição mais justa e equitativa dos bens e recursos públicos nas cidades e comunidades consideradas mais desfavorecidas de uma determinada região (VAZ, 2013).

Uma das experiências participativas mais conhecidas, inclusive internacionalmente, diz respeito ao OP de Porto Alegre entre 1990 a 2005. Avritzer (2008) argumenta que o surgimento do OP de Porto Alegre está sujeito a condições particulares como a existência de uma forte tradição de organização da sociedade civil e de movimentos comunitários. Assim, a intersecção entre sociedades civil política se manifesta em Porto Alegre no final dos anos oitenta. Na presença da disputa entre partidos políticos de esquerda que apresentavam formas diversificadas de participação e da sociedade civil organizada que buscava a implementação de uma maior participação popular.

Esse processo participativo é realizado basicamente por meio de duas etapas: a primeira inclui a participação direta dos atores sociais na deliberação, ocorrendo no interior de assembleias regionais; e a segunda ocorre por meio da constituição de Conselhos ou fórum de delegados para promoção e acompanhamento das ações (VAZ, 2013).

Conforme Lüchmann (2008), as organizações e entidades mais próximas do cotidiano dos cidadãos consultam a população, articulam demandas, organizam encontros e participam das assembleias, fóruns e encontros. Esses espaços possuem um peso decisório importante, na medida em que os conselheiros devem obedecer ao que foi decidido dentro da arena participativa.

Segundo Vaz (2013), o maior contato entre o Estado e a sociedade, por meio dos canais de participação, levaria a uma maior racionalização dos recursos públicos. Pois a aplicação efetiva dos recursos seria feita de forma mais objetiva, em função da relação entre o Estado e os indivíduos envolvidos com as questões tratadas.

Dessa maneira, as demandas seriam melhores compreendidas e endereçadas, proporcionando o controle social e a responsividade dos governos, além da maximização dos processos distributivos sobre a disponibilização e alocação de bens e serviços públicos voltados para o âmbito social.

Outro ponto a se pautar refere-se a característica do potencial inclusivo das instâncias de participação, tendo em vista que os canais participativos iriam potencializar a inclusão nos processos públicos de tomadas de decisão, dos indivíduos ou grupos que historicamente foram excluídos da formulação de políticas públicas (VAZ, 2013).

Nesse contexto, a importância da participação segundo Gohn (2004) se faz não somente para a aspecto da ocupação de espaços de decisões, mas também para democratizar a gestão da coisa pública, com intervenção nos interesses da Administração Pública, priorizando políticas públicas que atendam as demandas da sociedade.

3 | RELAÇÕES ENTRE MOVIMENTOS SOCIAIS E ESTADO

O envolvimento dos movimentos sociais na luta pela democratização do Estado na América Latina tornou-se frequente a partir do início da década de 1980. Parte desses esforços se mobilizam em prol de mudanças que ocorrem no âmbito da tomada de decisões estatais (ABERS; VON BÜLOW, 2011). A possibilidade de reivindicações de movimentos sociais implica não somente na criação de novos espaços participativos e de diálogo entre os atores da sociedade civil e do governo, mas na inclusão de ativistas dos movimentos dentro da estrutura do próprio Estado, na arena de formulação e implementação de políticas públicas.

A construção de novas arenas participativas, especialmente no Brasil, faz parte de um intenso processo de aproximação entre os atores sociais e estatais. Nas duas últimas décadas foi possível identificar na literatura pelo menos dois padrões de cruzamento entre os movimentos sociais e o Estado: a incorporação de ativistas de movimentos sociais em cargos governamentais e a formação de novos movimentos sociais a partir da interlocução de ativistas. Dessa forma, alguns movimentos utilizam a relação com o Estado como uma plataforma para viabilização das suas demandas. No Brasil, Alonso, Costa e Maciel

(2007) citam, por exemplo, o início da ocorrência desse processo a partir do trabalho dos ativistas do movimento ambientalista, que se dedicaram a criação de órgãos ambientais governamentais, diante da ocupação de cargos-chaves dentro da estrutura governamental.

Nesse contexto, Perez e Santos (2019) destacam a aproximação que o governo do Partido dos Trabalhadores (PT) promoveu entre os movimentos sociais e o Estado por meio da escolha de lideranças de movimentos para a o exercício de cargos centrais na burocracia federal, de modo que hoje esse processo é chamado de ativismo estatal, e é colocado como uma forma de interação socioestatal.

Lavalle *et al.* (2019) reforça a ideia de que há interação entre as instituições estatais e os movimentos sociais, e que ambos mutuamente se influenciam, apontando três assertivas. A primeira é a de que os movimentos sociais são engajados com um conjunto de atividades que não necessariamente implicam em uma relação de conflito com os detentores do poder. A segunda é a de que os movimentos sociais estabelecem uma pluralidade de relações com o Estado, promovendo articulações híbridas podendo ser institucionalizadas ou não. E a terceira é a de que o uso de canais institucionalizados de participação e a formalização das organizações, não necessariamente levam a desmobilização do movimento.

De um ponto de vista analítico, o repertório da ação coletiva dos movimentos sociais foi ampliado nos últimos anos, de modo que passaram a ser incluídas interações cooperativas ou colaborativas entre movimentos e atores institucionais envolvidos na formulação de políticas públicas, canais de acesso ao Estado, instituições participativas e contatos com representantes políticos (LAVALLE *et al.*, 2019). Abers e Von Bülow (2011) argumentam por fim que, apesar da participação no Estado apresentar riscos, haja vista chances dos ativistas passarem a defender interesses contrários ao movimento, geralmente a tendência dos atores é de se dedicar a transformação do Estado por meio da promoção de políticas públicas socialmente mais justas e da criação de arenas mais participativas.

4 | DEMOCRATIZAÇÃO X DESDEMOCRATIZAÇÃO

Tilly (2007) chama atenção para as condições políticas que tornam possíveis a ação dos movimentos sociais, pois o desaparecimento dos movimentos sociais indicaria o término de importante vínculo de participação popular na política. A queda dos movimentos sociais marcaria a contração das oportunidades democráticas, pois a própria democratização promove a formação dos movimentos sociais, e essa forma de participação, por sua vez, seria uma possibilidade de afirmar a soberania popular. O conceito de democratização é desenvolvido pelo autor como sendo

o desenvolvimento de regimes caracterizados por uma cidadania relativamente ampla e igualitária, vinculando consulta aos cidadãos com respeito à política, ao pessoal, e aos recursos governamentais, e pelo menos alguma proteção aos cidadãos contra ações arbitrárias dos agentes governamentais (TILLY, 2007, p. 150).

Para Tilly (2007) alguns processos necessários promovem a democratização e a reversão desses processos promovem a chamada desdemocratização. O autor pontua que a democratização depende de mudanças realizadas em três arenas que são: a da desigualdade social, de redes de confiança e das políticas públicas, assim como a existência de interações entre essas mudanças também se faz importante.

A elevada participação social em tomada de decisões e deliberações é uma dinâmica que promove a consolidação e aperfeiçoamento da democracia. A seguir, foi pautada analiticamente a participação social nos governos Lula, Dilma e Bolsonaro.

4.1 A participação nos Governos Lula e Dilma

A chegada do PT à presidência do Brasil com Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, teve grande influência na natureza da participação social. Conforme Avritzer (2017), Lula em seu mandato alterou o papel do Secretário Geral da Presidência da República, uma das principais instituições responsáveis por auxiliar o Presidente em sua relação com o sistema político. Dentre suas funções lhe foi atribuído o dever de coordenar as relações com os atores da sociedade civil. Além disso, também houve um aumento no número de Conselhos Nacionais, que saltou de 15 para 31 durante o primeiro mandato.

De modo geral, uma maior abertura para a inclusão de interações entre população e representantes do Estado para decidir sobre questões públicas fez parte do projeto participativo do PT, com o intuito de democratizar o sistema político mediante participação social.

Contudo, foi por meio da significativa expansão das Conferências Nacionais que a participação adquiriu um novo papel no governo federal. As Conferências Nacionais segundo Avritzer (2017) são reuniões públicas que ocorrem entre os representantes do Estado e da sociedade civil para discutir sobre propostas de implementação de políticas públicas específicas em nível nacional.

Tais Conferências acontecem no Brasil desde a década de 1940 no governo de Getúlio Vargas. Do período de 2003 a 2010 no governo Lula ocorreram cerca de 74 Conferências Nacionais. Dessa maneira, no âmbito do governo federal as áreas ligadas a políticas sociais se tornaram fortemente participativas (AVRITZER, 2013).

A partir de 2013 durante o mandato da Presidenta Dilma Rousseff, ocorreram mudanças nos níveis de participação. Houve um fortalecimento das forças conservadoras no Congresso Nacional que acabou repercutindo na participação da sociedade em decisões (AVRITZER, 2017). Além disso, os discursos contra a legalização de direitos civis para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Queer e Intersexuais (LGBTQI+), a estabilização das finanças públicas e o aumento da participação no âmbito do governo federal que foi garantido via Decreto Nº 8.243, de 2014 (sustado pelo Congresso Nacional), com instituição da Política Nacional de Participação Social (PNPS) e do Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), foram revogados mediante Decreto Nº 9.759, de 2019.

Os eventos das Jornadas de Junho de 2013 levaram a uma fissura no desenho participativo do PT desde o início da redemocratização em 1985, evoluindo para uma forte polarização dentro do campo da participação. Porém, essa polarização foi quebrada nas manifestações de março de 2015 quando a classe média, oposição ao governo, assumiu o controle.

Os protestos de Junho 2013 abriram caminhos para uma reorganização dos setores conservadores do Brasil, como com a criação do Movimento Brasil Livre (MBL), que foi um dos principais responsáveis por gerar a mudança do direcionamento da agenda dos manifestantes para questões sobre a aprovação do governo e a corrupção (AVRITZER, 2017).

Com o *impeachment* da ex-Presidenta Dilma Rousseff, em 2016, o ciclo petista responsável pela implementação de um projeto mais participativo no Brasil se encerrou e em seu lugar têm ascendido governos conservadores, que têm se mostrado refratários à participação social, com Michel Temer que ocupou a presidência de 2016 a 2018 e Jair Bolsonaro, então presidente do país (PEREZ; SANTOS, 2019).

4.2 A participação no Governo Bolsonaro

Diante do avanço do conservadorismo no Brasil, o contexto político da participação sofreu significativas transformações. Por orientação do novo Presidente Jair Messias Bolsonaro (até agosto de 2020 sem partido), as instituições de participação encontram-se em situação de extinção e/ou esvaziamento (PEREZ; SANTOS, 2019). O governo, por meio Decretos presidenciais, têm acabado com diversos canais de participação sociais fundamentais para a formulação e implementação de políticas públicas, como Conselhos, Comissões, Comitês, Conferências, grupos de trabalho, juntas, equipes, mesas, fóruns, salas, e qualquer outra denominação que possa ser dada a colegiados.

No dia 11 de abril de 2019 foi promulgado o Decreto Nº 9.759 que extinguiu e estabelecia diretrizes, regras e limitações para colegiados da Administração Pública Federal. Tal documento foi objeto de debate no Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6121 ajuizada pelo PT. Conforme o site do STF, o plenário deferiu parcialmente medida cautelar para suspender a eficácia dos dispositivos do Decreto que extinguem colegiados da Administração Pública Federal previstos em lei. Por unanimidade os ministros entenderam que a criação dos colegiados foi autorizada pelo Congresso Nacional e somente por meio de lei poderiam ser extintos. Segundo o ministro Gilmar Mendes, a extinção desses colegiados por Decreto violaria diretamente a Constituição, ferindo o princípio da separação dos Poderes, diante do desrespeito a vontade do legislador (STF, 2019).

No que concerne aos colegiados criados por qualquer outro tipo de ato infralegal não haveria nenhum impedimento, sendo, portanto, extintos pelo referido Decreto. Prevaleceu nesse sentido, o entendimento apresentado pelo ministro do STF, Marco Aurélio, de que o

Chefe do Executivo possui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Federal (STF, 2019).

Em razão da decisão do SFT, foi promulgado o Decreto N° 9.812, de 30 de maio de 2019, com o objetivo de identificar e especificar os colegiados que foram extintos ou não pelo Decreto esclarecendo o alcance da norma, o que é fundamental para que seja estabelecido a segurança jurídica.

Nesse contexto, o governo Bolsonaro tem se fechado para a participação social com a justificativa de que os canais participativos extintos resultavam em custos muito altos para o aparelho estatal arcar. Porém, diversos organismos fundamentais para a execução de políticas públicas foram sendo ameaçados pelo documento, como a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), criados durante o governo Dilma Rousseff (AGÊNCIA BRASIL, 2019; REDE BRASIL ATUAL, 2019).

O aumento da participação política é um processo que leva a promoção da democracia (TILLY, 2007). Nesse sentido, a redução da participação social na formulação e implementação de políticas públicas junto ao Estado no Governo Bolsonaro, a partir da extinção de canais participativos revela um processo de desdemocratização.

4.3 Limitação e extinção de instituições participativas no Governo Bolsonaro

Buscou-se observar como a decisão do STF impactou sobre o conteúdo do Decreto N° 9.759, de 2019, tendo em vista que a eficácia dos dispositivos do Decreto que não estavam previstos em lei foram suspensas, em razão do princípio da separação dos Poderes, presente na Constituição Federal.

O Governo Bolsonaro claramente se mostrou refratário à inserção social na Administração Pública. Buscou, já em seu primeiro ano de mandato, extinguir uma série de canais participativos como Conselhos, Comissões, Comitês, Conferências, grupos, juntas, equipes, mesas, fóruns, salas, e qualquer outra denominação que possa ser dada a colegiados.

Estabeleceu normas para a criação de colegiados interministeriais, criação, recriação, extinção e modificação de colegiados, duração de reuniões e votações, tramitações de propostas sobre colegiados para a Casa Civil, relação de colegiados existentes, e a revogação explícita do Decreto N° 8.243 que instituiu a PNPS e o SNPS. No **Gráfico 1** é exposto o quantitativo de Conselhos que foram findados pelo Decreto de 2019, o percentual de participação da sociedade civil nos referidos Conselhos, bem como seu ano de criação.

Nota-se que um total de dezoito Conselhos que tratam de questões importantes foram extintos que, a saber: Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC); Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condráf); Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade); Conselho da Autoridade Central Administrativa Federal contra o Sequestro Internacional de Crianças (CACAFIC); Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio do Cacau (CDAC); Conselho Nacional de Combate à Discriminação e

Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT); Conselho Superior do Cinema (CSC); Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI); Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC); Conselho das Cidades (Concidades); Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP); Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (Conpdec); Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad); Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS); Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp); Conselho de Relações do Trabalho (CRT); Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior (CRBE); e Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (Conit).

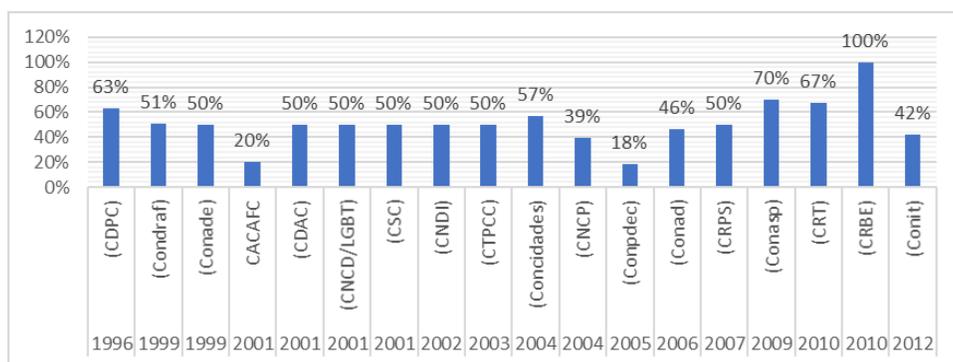


Gráfico 1. Quantidade de Conselhos extintos, ano de criação e percentual de participação da sociedade civil

Fonte: adaptado da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (FETAMCE), 2019.

A decisão do STF em formato de ADI 6121 suspendeu a eficácia de alguns dispositivos do Decreto que estavam previstos em lei em razão do princípio da separação dos Poderes. Isso teve um grande impacto sobre a decisão do Chefe do Executivo Federal. No caso em questão, o Decreto passou a ter o poder de extinguir apenas aqueles dispositivos que tivessem sido criados por atos normativos infralegais, mantendo os previstos em lei.

Tal fato gerou posteriormente a promulgação do Decreto nº 9.812, de 2019, para que fosse esclarecido quais os dispositivos efetivamente iriam ser extintos. Apesar dos dispositivos previstos em lei não terem sido extintos, em um levantamento realizado pela Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG), apurou que cerca de 35 entidades ainda foram extintas.

O **Gráfico 2**, por sua vez, expõe a relação de Comissões e Comitês que foram extintos pelo decreto Nº 9.812, de 2019, e a relação percentual da participação da sociedade civil nesses órgãos, além do ano em que foram instituídos. Percebe-se que um total de 14 Comissões e 03 Comitês que tratam de questões importantes foram extintos

que são: Comissão Especial de Recursos (CER); Comissão Nacional de População e Desenvolvimento (CNPD); Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti); Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio); Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (Cnaeja); Comissão Nacional de Florestas (Conaflor); Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae); Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT); Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros (Cadara); Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI); Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CMCH); Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI); Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO); Comissão Nacional dos Trabalhadores Rurais Empregados (Cnatre); Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br); Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH); Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

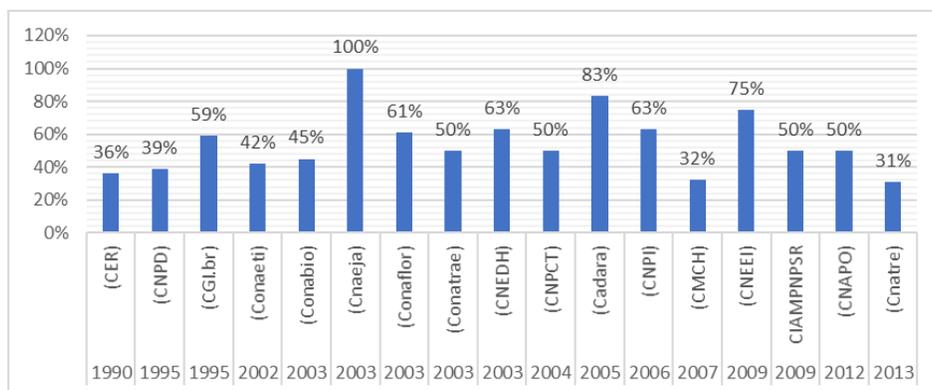


Gráfico 2. Quantidade de Comissões e Comitês extintos, ano de criação e percentual de participação da sociedade civil

Fonte: adaptado da Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará (FETAMCE), 2019.

Percebe-se que boa parte desses Conselhos, Comitês e Comissões foram criados em gestões petistas, garantindo a participação social nessas instituições. Assim, como destacado por Avritzer (2017, 2013) a questão da ampliação da participação social e Perez e Santos (2019), o PT se preocupou com a promoção de um projeto social mais participativo e democrático.

Foi possível notar, por meio das instituições de participação extintas, que a manobra do Governo Bolsonaro afetou diversas políticas fundamentais voltadas para a questão de direitos humanos, igualdade, transparência e combate à corrupção, LGBTQI+, meio

ambiente, desenvolvimento das cidades, rural, indígena e de internet que incluíam a participação social. Esse processo de desarticulação da organização popular e a redução da participação na formulação de políticas públicas por parte do governo conservador, como sugere Tilly (2007) gera um processo de desdemocratização, um sistema político cada vez mais distante do povo.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate sobre a participação pós-1988 têm sido um tema constante em agendas de pesquisa. Após a redemocratização do Brasil a preocupação com a expansão da cidadania e a implementação de um projeto político democratizante, segundo Dagnino (2004), é cada vez mais frequente. Hoje, percebe-se que, com a ascensão de governos conservadores ao poder, essa ideia tem sido alterada. A pesquisa mostra que a abertura para a participação social possui uma estreita relação com o projeto político proposto pelo Estado.

A redução da participação implica em um processo de desdemocratização, tornando o Estado anti-democrático, pois a vinculação à consulta popular é considerada um princípio fundamental em sociedades democráticas, a fim de evitar ações arbitrárias dos agentes governamentais. O Brasil, nesse sentido, passa por um processo de desdemocratização, à medida em que restringe a articulação da sociedade civil e o controle social, o que leva a um impedimento da fiscalização das ações governamentais e de uma maior promoção da transparência, configurando uma grande ameaça à própria democracia.

REFERÊNCIAS

ABBERS, R.; VON BÜLOW, M. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e sociedade? **Sociologias**, v. 13, n. 28, p. 52-84, 2011.

AGÊNCIA BRASIL. **STF limita decreto do governo que extingue conselhos federais**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-06/stf-limita-decreto-do-governo-que-extingue-conselhos-federais>. Acesso em: 25 ago 2020.

ALONSO, A.; COSTA, V.; MACIEL, D. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro. **Novos estudos CEBRAP**, v. 79, p. 151-167, 2007.

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**, v. 14, n. 1, p. 43-64, 2008.

_____. Participation in democratic Brazil: from popular hegemony and innovation to middle-class protest. **Opinião Pública**, v. 23, n. 1, p. 43-59, 2017.

_____. Um balanço da participação social no Brasil pós-constituição de 1988. *In*: AVRITZER, L. **A experiência democrática, sistema político e participação popular**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? *In*: MATO, D. **Políticas de cidadania y sociedade civil en tiempos de globalización**. Caracas: Faces; Universidad Central de la Venezuela, 2004.

GOHN, M. G. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 2, p. 20-31, 2004.

LAVALLE, A. G.; CARLOS, E.; DOWBOR, M. *et al.* Movimentos sociais, institucionalização e domínios de agência. *In*: **Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2019.

LÜCHMANN, L. H. H. Participação e representação nos conselhos gestores e no orçamento participativo. **Caderno CRH**, v. 21, n. 52, p. 87-97, 2008.

PEREZ, O. C.; SANTOS, G. G. C. A produção acadêmica sobre participação social no Brasil: trajetória e agendas de pesquisa. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 90, p 1-22, 2019.

REDE BRASIL ATUAL. **Decreto de Bolsonaro extingue canais de participação social em políticas públicas**. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2019/04/decreto-de-bolsonaro-extingue-orgaos-de-participacao-popular/>. Acesso em 25 ago 2020.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **Supremo suspende regra de decreto presidencial que extingue conselhos federais previstos em lei**. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=413987>. Acesso em: 24 ago 2020.

TILLY, C. **Democracy**. New York: Cambridge University Press, 2007.

VAZ, A. C. N. Modelando a participação social: uma análise da propensão à inserção em instituições participativas, a partir de características socioeconômicas e políticas. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 10, p. 63-106, 2013.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Agentes Públicos 9, 11, 123, 124, 126, 127, 130

Alienação Parental 9, 12, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196

C

Canabis Medicinal 9, 11, 108

Cidadania 2, 9, 68, 133, 136, 142, 143, 158, 159, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 179, 180, 189, 206

Controle Social 9, 10, 12, 44, 49, 56, 61, 62, 79, 135, 142, 178, 183

(Cyber)Pedofilia 9, 10, 70, 74

D

Democracia 2, 9, 24, 81, 101, 106, 132, 133, 137, 139, 142, 156, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 173, 180, 181, 183, 184

Desdemocratização 9, 11, 132, 133, 136, 137, 139, 142

Direito Penal 14, 44, 47, 48, 49, 51, 53, 81, 82

Direito Penal Mínimo 10, 1, 13

Direitos Humanos 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 30, 52, 53, 68, 69, 71, 72, 80, 81, 112, 141, 162, 173, 178, 179, 182, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220

Divórcio 12, 185

E

Encarceramento 9, 10, 12, 37, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 66, 67, 86

Estado de Direito 2, 9, 24, 126

Execução da Pena 9, 10, 15, 27

F

Família 9, 45, 47, 48, 66, 80, 81, 82, 85, 89, 127, 131, 166, 178, 185, 192, 193, 195, 197, 198, 200, 201, 204, 205

Federalismo Cooperativo 9, 11, 95, 96, 98, 99, 103, 104, 105

Filiação Ideológico Partidária 11, 144

I

Idosos 9, 12, 171, 172, 173, 174, 178, 182, 183

Inclusão Social 9, 11, 158, 162, 164, 166, 168

Instituições 2, 9, 34, 48, 61, 67, 130, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 154, 158,

165, 169, 173, 175, 176, 177, 178, 181, 185, 209, 213, 215

L

Loucura 9, 75, 207, 209, 216, 219

M

Mulheres 9, 10, 18, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 72, 76, 77, 78, 79, 81, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 212

O

Omissão Estatal 11, 123, 124, 127, 130

P

Participação Social 9, 11, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 161, 162, 164, 165, 167, 169

Pessoa com Deficiência 9, 11, 139, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183

Pobreza 9, 12, 10, 104, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206

Princípio da Insignificância 9, 10, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

Prisão Domiciliar 9, 10, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41

R

Regulamentação do Uso 9, 11, 108, 117

S

Saúde 9, 11, 9, 41, 42, 64, 82, 84, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 132, 143, 168, 173, 177, 179, 188, 192, 214

Separação 12, 3, 5, 138, 139, 140, 185, 186, 190, 193, 194

INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 